

■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos n.º 5002181-57.2020.8.21.0023

Ação: Recuperação Judicial

1^a Vara Cível - Rio Grande – RS

Recuperanda: Mercotainer Terminal de Container LTDA.

Fevereiro de 2021

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Estágio Processual.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
• 2. Informações Sobre a Recuperanda.....	8
2.1. Histórico da Recuperanda.....	9
2.2. Informações Gerais.....	10
2.3. Estrutura Societária.....	11
2.4. Créditos.....	12
2.5. Perfil dos Credores.....	13
2.5. Quadro Funcional.....	14
2.6. Reunião com a Administração.....	15
• 3. Análise Econômico-Financeira.....	17
• 4. Informações Complementares.....	24
4.1. Plano de Recuperação Judicial.....	25
4.2. Informações Adicionais.....	27
4.3. Cumprimento das Obrigações.....	28

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Mercotainer Terminal de Container LTDA.**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da **Mercotainer Terminal de Container LTDA.** sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da **Mercotainer Terminal de Container LTDA.** e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de

forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$).**

1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 11 de fevereiro de 2019 por sociedade empresária dedicada às atividades de operação portuária.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento se deu em 26 de fevereiro de 2019. A publicação desta decisão no Diário da Justiça Eletrônico nº 6500 ocorreu em 13 de maio de 2019.

A definição da forma de contagem dos prazos do processo foi objeto de pedido de esclarecimento por parte da Administração Judicial, sendo assentado pelo Juízo que deverão ser contados em dias corridos.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6477, considerando-se publicado em 09 de abril de 2019.

Com a publicação do edital, teve início a fase extrajudicial de verificação de créditos. A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e

registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pela Recuperanda, o que culminou na entrega da relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Ainda, no prazo legal, a Recuperanda apresentou o plano de recuperação judicial. O edital conjunto do art. 7º, § 2º e art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, foi veiculado no DJE de 18 de julho de 2019, considerando-se publicado no dia 19 de julho de 2019.

Com a publicação do edital, transcorreu o prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano e o prazo de 10 dias para a apresentação de impugnações à lista de credores.

Ante a existência de objeções, fez-se necessária a convocação de assembleia geral de credores para deliberação sobre o plano proposto, instalada em segunda convocação no dia 21/01/2020. Após duas suspensões, o plano foi aprovado em reunião assemblear ocorrida no dia 17/11/2020.

No momento, aguarda a homologação do plano e a concessão da Recuperação Judicial.

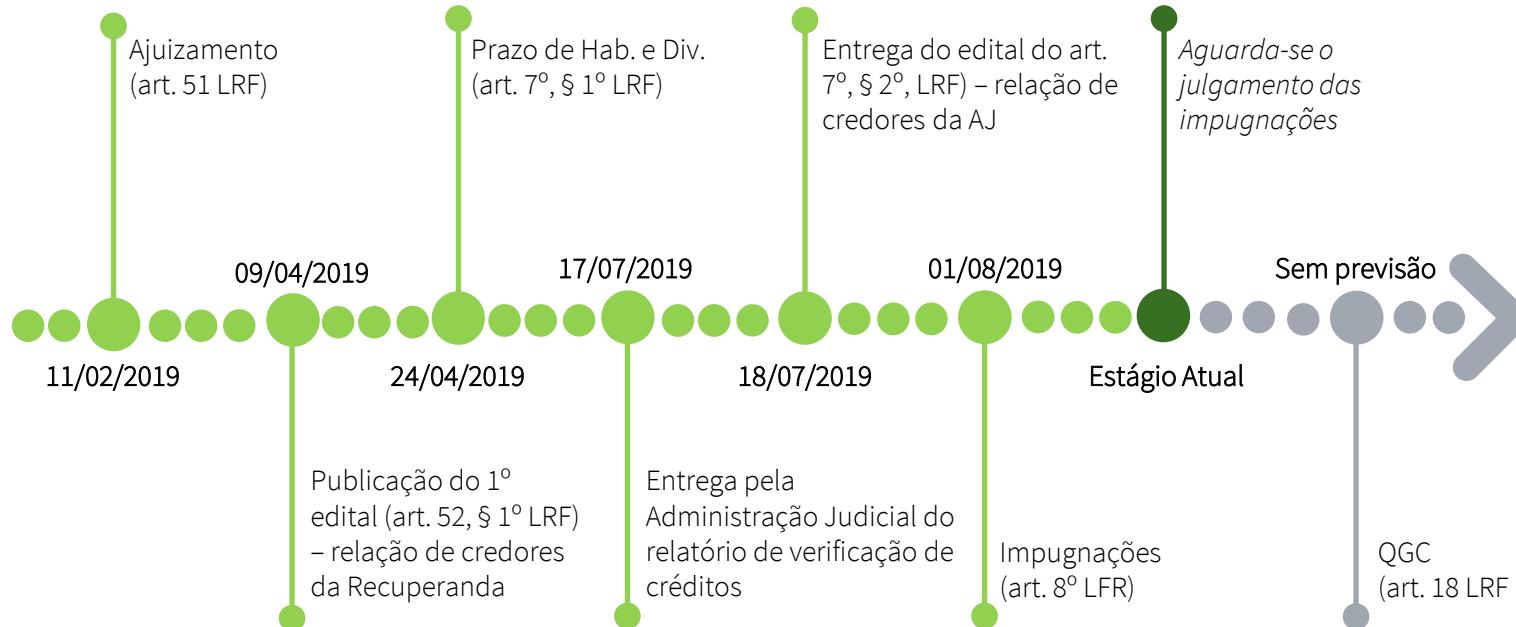
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Recuperanda
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Estrutura Societária
- 2.4. Créditos
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração

2.1 Histórico da Mercotainer



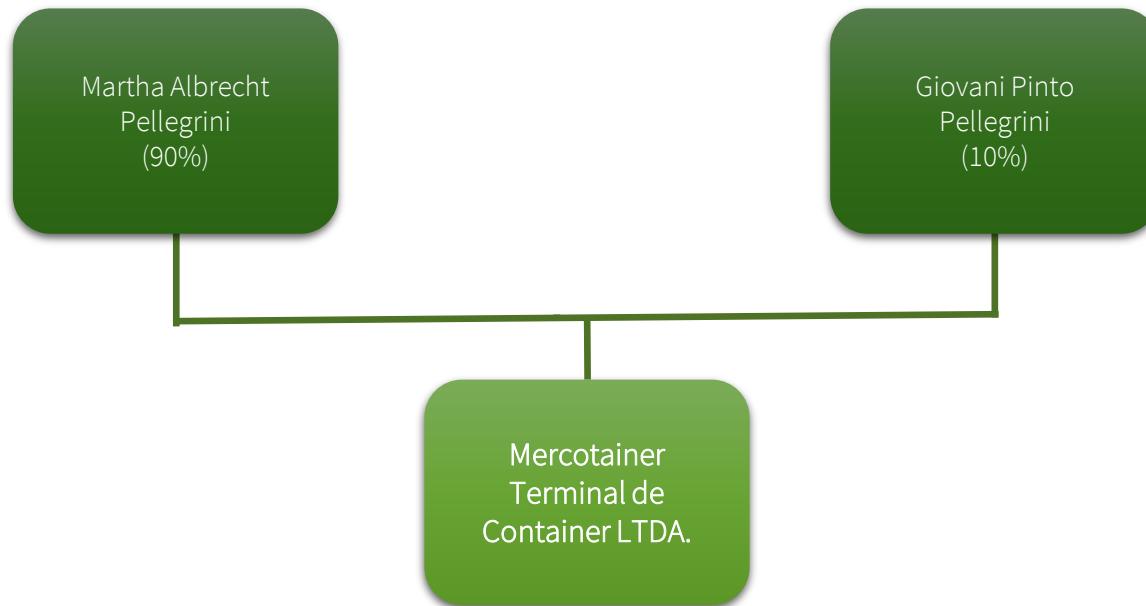
2.2 Informações Gerais

Mercotainer Terminal de Container LTDA.

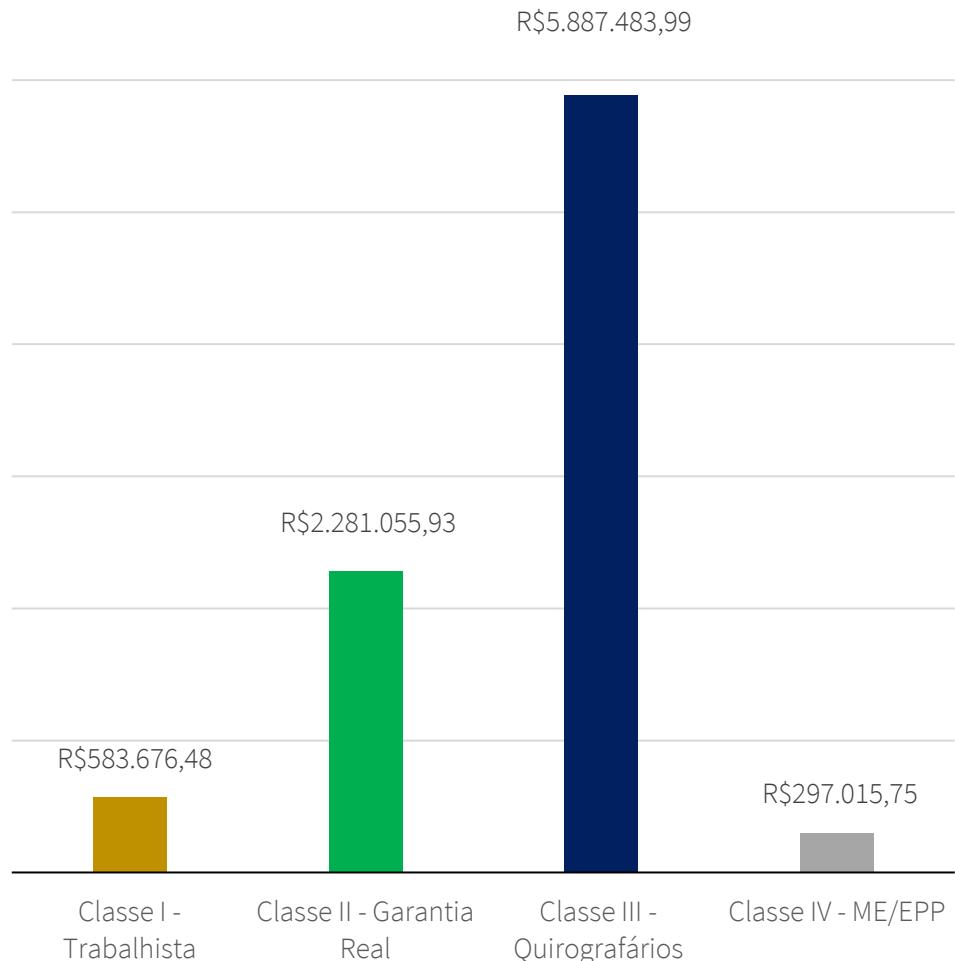
CNPJ: 02.577.124/0001 - 60

- **Objeto principal:** terminal de containeres, serviços de apoio portuário e operador portuário, serviços de manutenção e reparos de containeres em geral, comércio varejista de peças para containeres em geral e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, dentro do município.
- **Sede:** Via 1, nº 250, 4^a Seção da Barra, Distrito Industrial, Rio Grande (RS)
- **Sociedade Empresária Limitada**
- **Capital Social:** R\$ 900.000,00

2.3 Estrutura Societária



2.4 Créditos por Classe



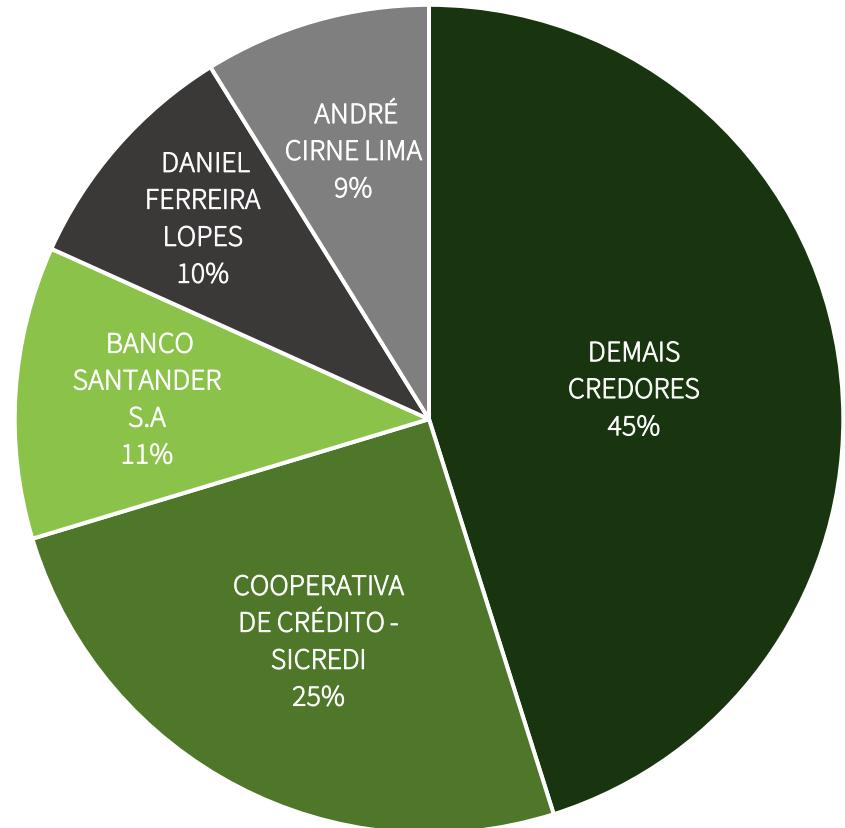
O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 8.305.719,84**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhista (6,32%)**, **Classe II – Garantia Real (25,24%)**, **Classe III – Quirografários (65,15%)** e **Classe IV – ME/EPP (3,29%)**. O gráfico ao lado apresenta o perfil da dívida.

2.4 Perfil dos Credores

A **Cooperativa de Crédito - Sicredi** é a principal credora desta Recuperação Judicial e único crédito a compor a Classe II.

Já na Classe III, o crédito que apresenta maior representatividade é o **Banco Santander**.

No gráfico ao lado, é possível visualizar a representatividade dos principais credores.



2.5 Quadro Funcional

Apresentamos abaixo a evolução do **quadro funcional** da Recuperanda no período de janeiro a dezembro/2020, conforme informações encaminhadas pela administração da Empresa:

55 
jan/20

55 
fev/20

55 
mar/20

55 
abr/20

55 
mai/20

56 
jun/20

51 
jul/20

54 
ago/20

56 
set/20

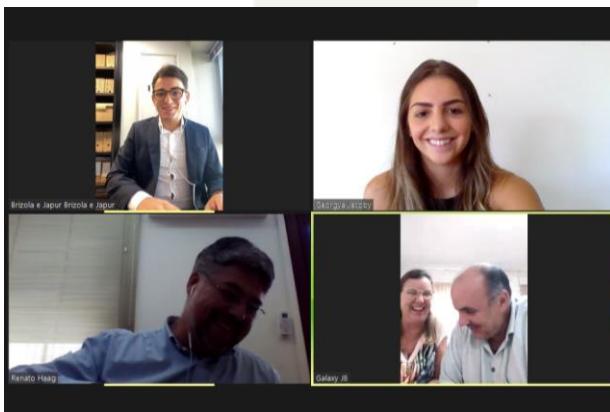
54 
out/20

55 
nov/20

55 
dez/20

2.6 Reunião com a Administração

No dia **19 de fevereiro de 2021**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, de modo a inteirar-se do andamento das atividades empresariais. A reunião foi realizada com os sócios-administradores da Recuperanda, Sr. Giovani Pinto Pellegrini e a Sra. Martha Albrecht Pellegrini, e com Renato Haag, da Mirar Consultoria. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Inicialmente, o Sr. Renato Haag informou que o **faturamento** da Recuperanda no mês de novembro foi baixo, como consequência do esvaziamento do terminal de contêineres, resultando em um faturamento médio de R\$ 500.000,00. No entanto, houve o aumento na demanda contêineres do município de Rio Grande em dezembro; foi proveniente da mudança de cenário um faturamento de aproximadamente R\$ 915.000.

Assim, o Sr. Giovani Pinto Pellegrini complementou a informação do Sr. Renato Haag, relatando que em janeiro o valor auferido em **receitas** tradicionalmente sofre uma leve reduzida, tendo em vista o período de **férias coletivas**. Em janeiro de 2021, houve o faturamento de R\$ 606.000, aproximadamente.

Além disso, o Sr. Renato Haag informou que o **ponto de equilíbrio** da Recuperanda é de R\$ 600.000,00. O objetivo para o ano de 2021 é atingir um faturamento médio de R\$ 800.000, visando escalar seu negócio e ter certa **margem de lucro**.

No tocante à **carteira de clientes**, realizaram os representantes da Recuperanda uma breve apresentação do seu atual cenário, enaltecendo o acordo realizado com a Hapag-Lloyd e demonstrando estarem ativos na procura de um novo acordo com a MSC.

Os sócios-administradores explicaram que houve a perda do contrato com a Maersk (um dos players mais significativos no mercado de logística) como consequência do fato da Recuperanda possuir diversos protestos e registros no Serasa. Após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, buscarão reestabelecer novas negociações com a empresa.

2.6 Reunião com a Administração

Quanto ao **cenário mundial** do mercado atual, informaram os representantes da Recuperanda que estão muito otimistas com o ano de 2021, inclusive citaram, durante a reunião, uma matéria de “congestionamento de navios” na Costa-Oeste Americana. Tendo em vista a alta do dólar, a **exportação** aumenta, melhorando o cenário de logística também.

Em relação à **estrutura** da Recuperanda, informaram os seus representantes que a recuperação de sua atividade e de seu faturamento proporcionaram o reerguimento de suas empilhadeiras. Atualmente, estão com 4 empilhadeiras ativas e 2 sobre reforma, estimando gastar em média R\$ 60.000,00 na reforma. Da mesma forma, objetivando reduzir seus **custos**, procederam com a locação de uma plataforma utilizada para manusear os funcionários, possibilitando a limpeza e a manutenção dos contêineres.

Quanto ao **estoque** de contêineres, o número registrado em novembro foi de aproximadamente 2.100 e atualmente está em torno de 2.800. De acordo com os representantes da Recuperanda, a movimentação diária está aquecida, com uma média de 390 contêineres ao dia.

No tocante ao **quadro funcional**, antigamente a Mercotainer contava com 56 colaboradores, no entanto, atualmente, está atuando com 53 colaboradores, todos amparados pelo regime CLT.

Questionados por esta Administração Judicial a respeito das **despesas correntes**, informaram os representantes da Recuperanda que estão adimplindo com todas suas obrigações, inclusive estão antecipando algumas delas. Nesse mesmo sentido, esclareceram que no ano de 2020 estavam com dificuldades em adimplir com o INSS patronal, mas atualmente já está regularizado.

Por fim, os representantes da Recuperanda realizaram questionamentos referente ao **Plano de Recuperação Judicial**, informando que estão somente aguardando a homologação do Plano para iniciar com os pagamentos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1. Ativo
- 3.2. Passivo
- 3.3. Demonstração dos Resultados

3.1 Análise Financeira – Ativo

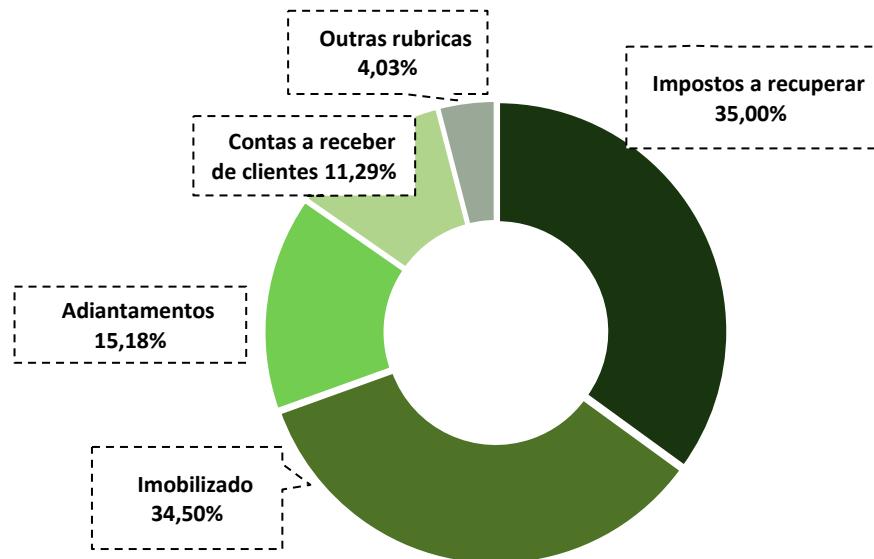
Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de outubro a dezembro/2020. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às contas de **Ativo**:

	31/12/2020	AV%	AH%	30/11/2020	31/10/2020
ATIVO CIRCULANTE	4.485.319,06	62,35%	4,97%	4.319.615,23	4.273.061,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.602,81	0,37%	-78,52%	17.250,04	123.875,34
Contas a Receber de Clientes	812.480,30	11,29%	41,71%	749.620,37	573.353,53
Adiantamentos	1.091.817,08	15,18%	5,47%	1.008.319,88	1.035.235,24
Impostos a Recuperar	2.518.262,16	35,00%	0,44%	2.513.778,28	2.507.176,49
Despesas Antecipadas	36.156,71	0,50%	8,18%	30.646,66	33.421,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.708.939,86	37,65%	-2,71%	2.705.068,57	2.784.346,27
Depósitos Judiciais	155.912,71	2,17%	0,00%	155.912,71	155.912,71
Intangível	11.358,50	0,16%	0,00%	11.358,50	11.358,50
Imobilizado	2.481.783,13	34,50%	0,18%	2.477.911,84	2.477.234,54
Outros Ativos	59.885,52	0,83%	-57,18%	59.885,52	139.840,52
TOTAL DO ATIVO	7.194.258,92	100,00%	1,94%	7.024.683,80	7.057.408,26

AV% – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo no mês de dezembro/2020;

AH% - Análise horizontal: representa a variação entre os meses de outubro e dezembro/2020.

3.1 Análise Financeira – Ativo



- **Disponibilidades:** a rubrica apresentou queda de aproximadamente R\$ 97 mil reais entre outubro e dezembro/2020, totalizando apenas **R\$ 26.602,81** disponíveis em caixa neste último mês;
- **Contas a receber de clientes:** houve aumento de cerca de R\$ 239 mil reais entre outubro e dezembro/2020, representando acréscimo de aproximadamente 42%, totalizando saldo de **R\$ 812.480,30** neste último mês;

- **Adiantamentos:** o saldo da conta é composto por adiantamentos a fornecedores, funcionários e sócios. A principal variação ocorreu na rubrica de **adiantamento aos sócios**. Nesta rubrica são contabilizadas **quantias transferidas aos sócios da Recuperanda que excedem os valores de pro-labore previstos no contrato social**. A conta apresentou movimentação significativa ao longo de 2020. O efeito líquido das entradas e saídas resultaram em um acréscimo de R\$ 214.376,63 entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020;

- **Outros Ativos:** nesta rubrica, constam saldos atrelados a despesas antecipadas, depósitos judiciais, intangível e contas de compensação de ativos. Houve uma redução de R\$ 80 mil referente à baixa do comodato da *PLATAFORMA TESOURA MOD GS-3246 S.112328 - MK637*;
- Em relação às **demais contas do ativo**, não houve nenhuma oscilação significativa.

3.2 Análise Financeira – Passivo

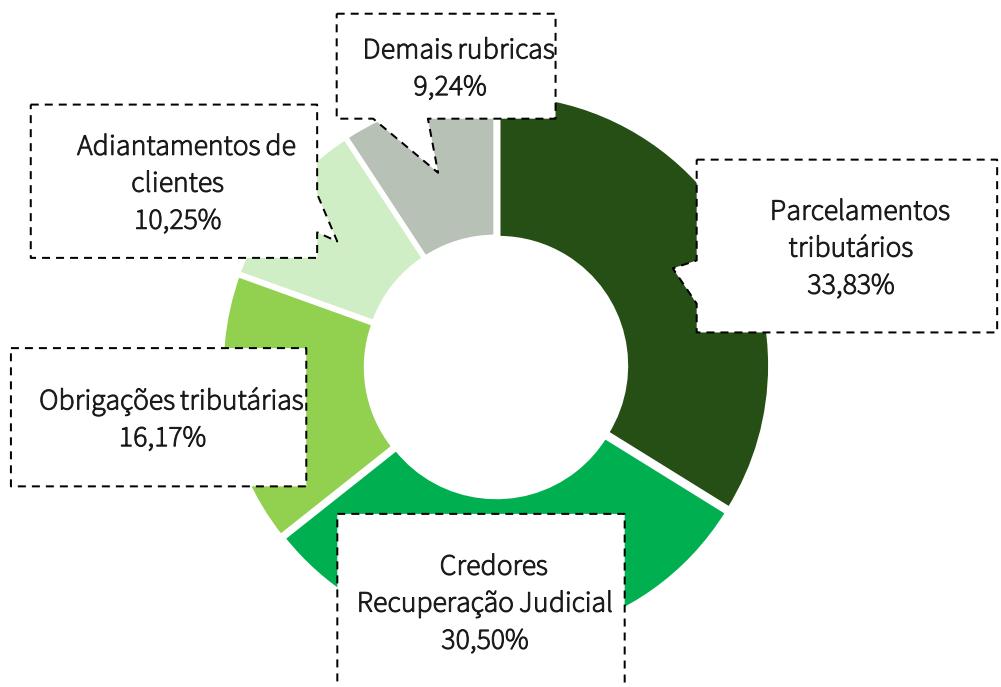
Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de outubro a dezembro/2020. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às contas de **Passivo**:

	31/12/2020	AV%	AH%	30/11/2020	31/10/2020
PASSIVO CIRCULANTE	8.972.101,21	139,10%	-0,51%	9.112.017,53	9.018.178,56
Fornecedores	160.580,30	2,49%	9,54%	184.259,11	146.589,58
Empréstimos e financiamentos	- 10.614,61	-0,16%	-2,79%	- 10.919,25	- 10.919,25
Obrigações trabalhistas	36.866,32	0,57%	1299,14%	32.070,09	2.634,92
Encargos sociais a recolher	1.335.824,56	20,71%	-2,09%	1.370.221,55	1.364.384,19
Obrigações tributárias	3.608.239,38	55,94%	1,33%	3.575.648,62	3.560.931,14
Adiantamentos de clientes	2.287.456,70	35,46%	0,00%	2.287.456,70	2.287.456,70
Parcelamentos tributários	1.030.976,83	15,98%	-0,19%	1.031.960,91	1.032.944,99
Outros passivos	522.771,73	8,10%	-17,56%	641.319,80	634.156,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.326.633,16	206,61%	-0,66%	13.326.833,16	13.414.810,41
Credores Recuperação Judicial	6.803.510,88	105,48%	-0,12%	6.803.710,88	6.811.688,13
Parcelamentos tributários	6.517.018,86	101,04%	0,00%	6.517.018,86	6.517.018,86
Outros passivos	6.103,42	0,09%	-92,91%	6.103,42	86.103,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 15.848.596,06	-245,71%	0,00%	- 15.848.596,06	- 15.848.596,06
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.450.138,31	100,00%	-2,04%	6.590.254,63	6.584.392,91

AV% – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo no mês de dezembro/2020;

AH% - Análise horizontal: representa a variação entre os meses de outubro e dezembro/2020.

3.2 Análise Financeira – Passivo



Importante mencionar que a Recuperanda realizou reclassificações de suas contas contábeis ao longo do primeiro semestre de 2020, de forma a segregar em rubrica específica os valores atrelados aos credores da Recuperação Judicial (R\$ 6.811.698,13).

Em relação às demais rubricas, as principais variações entre outubro e dezembro/2020 dizem respeito a *Fornecedores*, acréscimo de 9,5%, totalizando neste último mês R\$ 160.580,30; *Obrigações Trabalhistas*, que passou de R\$ 2.634,92 para R\$ 36.866,32 em dezembro, devido a acréscimo contábil da conta *Salários a Pagar; Outros Passivos*, que na categorização realizada nesta análise contemplam principalmente *Provisões Trabalhistas*, reduzindo-se em cerca de 17%, para aproximadamente R\$ 522 mil. Importante referir também que há uma redução de Outros Passivos em nível não circulante, e guarda relação com a baixa de equipamento em comodato, aproximadamente R\$ 80 mil.

Com relação às *Obrigações Tributárias*, no mês de dezembro/2020, houve um aumento no valor de R\$ 47.308,24, quando comparado ao saldo de outubro/2020. Tal variação está atrelada, em sua maior parte, a inadimplementos de ISS.

3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de janeiro a dezembro/2019 e janeiro a dezembro/2020. Apresenta-se abaixo uma análise sobre os saldos acumulados:

	Acumulado 2020	AV%	AH%	Acumulado 2019
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	6.751.623,80	100,00%	14,63%	5.889.987,70
Custo dos produtos vendidos	(3.235.136,73)	-47,92%	-2,21%	(3.308.396,92)
LUCRO BRUTO	3.516.487,07	52,08%	36,21%	2.581.590,78
Despesas com pessoal	(1.083.872,89)	-16,05%	-1,84%	(1.104.143,11)
Despesas administrativas	(1.650.013,83)	-24,44%	45,30%	(1.135.603,76)
Outras receitas operacionais	80.445,88	1,19%	-7,70%	87.152,98
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	863.046,23	12,78%	101,18%	428.996,89
Receitas financeiras	2.839,03	0,04%	-69,53%	9.316,66
Despesas financeiras	(121.764,65)	-1,80%	-28,88%	(171.211,63)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	744.120,61	11,02%	178,59%	267.101,92

AV% – Análise Vertical: representa o percentual de cada rubrica perante a receita líquida auferida entre os meses de janeiro a dezembro/2020;

AH% – Análise Horizontal: representa a variação dos valores acumulados entre os exercícios de 2019 e 2020.

3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

- A **Receita Líquida de Vendas** sofreu acréscimo de R\$ 861.636,10 entre 2019 e 2020, ou 14,63%, totalizando neste último exercício **R\$ 6.751.623,80;**
- Em relação às despesas, no período de janeiro a dezembro/2020, observa-se que houve crescimento de 45,30% em **Despesas Administrativas** e uma queda de apenas -1,84% em **Despesas com Pessoal**, comparado ao mesmo período de 2019. O acréscimo de Despesas Administrativas está vinculado principalmente ao aumento de dispêndios com alugueis e arrendamentos (cerca de R\$ 358 mil) e consultoria e assessoria (R\$ 152 mil);
- No acumulado do ano de 2020, o resultado líquido apurado foi **positivo**, total de **R\$ 744.120,61, crescimento de 178,59% ante 2019**, quando foi apurado lucro contábil de R\$ 267.101,92.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1. Plano de Recuperação Judicial
- 4.2. Informações adicionais
- 4.3. Cumprimento das Obrigações

4.1 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento** de credores prevista no Aditivo ao Plano de Recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores e pendente de homologação pelo Juízo:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I	Até R\$ 10.000,00	Sem deságio	Não se aplica	1 ano	Não se aplica	Anual
CLASSE I	Acima de R\$ 10.000,00	80%	Não se aplica	1 ano	Não se aplica	Anual
CLASSE II	Não se aplica	50%	20 meses	10 anos	TR + 4% a.a.	Mensal
CLASSE III	Não se aplica	80%	20 meses	10 anos	TR + 1% a.a.	Anual
CLASSE IV	Não se aplica	Sem deságio	20 meses	3 anos	TR + 4% a.a.	Anual

4.1 Plano de Recuperação Judicial

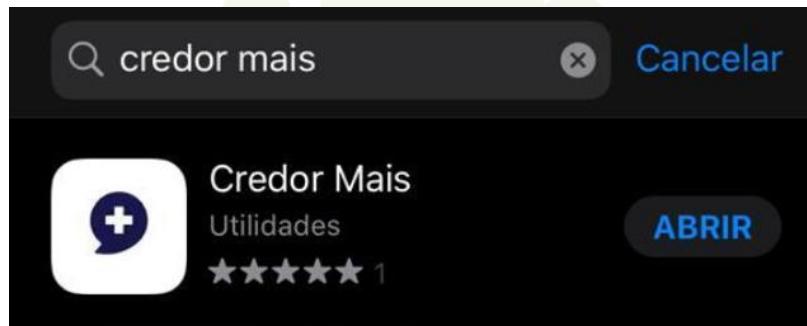
O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do *site*:



<https://preservacaodeempresas.com.br/>



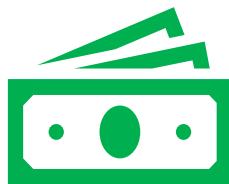
ou *applicativo*:



4.2 Informações Adicionais



Conforme informações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Recuperanda apresentava débitos inscritos em dívida ativa, em 25/01/2021, que perfaziam a monta de R\$ 14.848.831,02. Tal montante contempla tanto tributos federais como contribuições previdenciárias.



A Recuperanda não adquiriu novos **ativos imobilizados**, tampouco contraiu novos **emprestimos** entre os meses de junho e novembro/2020.



Constata-se que, com exceção dos tributos, as **despesas correntes**, como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo pagas mensalmente.



Com relação aos **honorários fixados em favor da Administração Judicial**, a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente.

4.3 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe da Administração Judicial é fiscalizar as atividades empresariais das Devedoras, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela Lei nº 11.101/05.

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* às dependências da Recuperanda. Por outro lado, realizou **conferência virtual** no dia 19/02/2021, conforme mencionado nas páginas 15 deste relatório, momento em que os responsáveis pela Recuperanda informaram que **as atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente.**

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76787



Matheus Martins Costa Mombach
Advogado corresponsável
OAB/RS 105.658



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/0-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/0



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

